ESTADO DE GOIÁS
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Aruanã
GABINETE ADM: 1997/2000

LEI N.º 035/98 DE 12 MAIO DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE LOTE N.º 1 A, DA QUADRA 17 A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo a fazer doação do lote 1 A, da quadra 17 A, para a Câmara Municipal de Aruanã, onde está edificado o Palácio "Santa Leopoldina", com a área de 2.210,00 m^2 (metros quadrados)

Art. 2.º - Fica autorizado também, o Poder Executivo a fazer o desmembramento do referido lote, da área maior de 8.863,00 m^2 (metros quadrados), para fim de legalização junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Aruanã.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 12 dias do mês de maio de 1998.

Adenésio Nunes
Prefeito Municipal

Confere com o Original